# Estado do Rio de Janeiro
# MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

## DECRETO Nº 5.597 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº nº 3.522, de 18 de dezembro de 2019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 424.277,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R$ 30.000,00 (Recursos Próprios)**
**FONTE 05 – R$ 362.457,00 (Recursos Royalties União)**
**FONTE 13 – R$ 1.500,00 (Recursos Salário-Educação)**
**FONTE 14 – R$ 30.320,00 (Recursos Royalties Estado)**

### GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 73.000,00 |
| 33.90.39.99.14 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 30.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção de Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.94.00.01 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | R$ | 30.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.04.05 | Eletrodomésticos | R$ | 7.780,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.99.14 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R$ | 320,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.40.02.13 | Locação de Equipamentos de Informática Telefonia | R$ | 1.500,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.013 – Aquisição de Veículos Automotores - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.02.05 | Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros | R$ | 50.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.03.05 | Mobiliário em Geral | R$ | 7.377,00 |
| 44.90.52.04.05 | Eletrodomésticos | R$ | 8.500,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.2.081 – Desenvolvimento das Atividades Esportivas
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.40.02.05 | Locação de Equipamentos de Informática Telefonia | R$ | 800,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.030.1.033 – Criação e Infraestrutura da Base da Guarda Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.51.01.05 | Execução de Obras e Projetos | R$ | 215.000,00 |

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.08.05 | Serviços ref. a Eventos e Shows | R$ | 7.780,00 |
| 33.90.39.08.14 | Serviços ref. a Eventos e Shows | R$ | 320,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.33.00.14 | Passagens e Despesas com Locomoção | R$ | 3.000,00 |
| 33.90.39.16.14 | Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas | R$ | 7.000,00 |
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 73.000,00 |
| 33.90.40.01.14 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | R$ | 20.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 99.99.99.99.01 | Reserva de Contingência | R$ | 30.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.13 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 1.500,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.055 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.26.05 | Mats. para Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública | R$ | 50.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.51.01.05 | Execução de Obras e Projetos | R$ | 15.877,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.09.05 | Serviços de Abastecimento da Frota | R$ | 170.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.2.080 – Realização de Eventos Desportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 800,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.043.1.032 – Aquisição de Veículos Automotores - SMSDC
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.02.05 | Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros | R$ | 35.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.030.1.033 – Criação e Infraestrutura da Base da Guarda Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.51.02.05 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R$ | 10.000,00 |

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 20 de janeiro de 2020

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11/20/01/2020
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 a 03/Bim nº 516
Rúbrica Santos
Mat. 01/2450